



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de Rio/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ Jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 085/2025.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR FÁBIO RENATO BALLIN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Servidor Fábio Renato Ballin entrou em gozo de férias na data de 13 de janeiro de 2025, concedido pela Portaria nº. 008/2025 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 029/2025, do período aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024;

Considerando que o Servidor gozou somente 08 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 22 dias ao Servidor Fábio Renato Ballin, do dia 20 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 19 de fevereiro de 2025.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração